

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.587.853,50 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município totalizando R\$ 2.587.853,50 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementares**

**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.32.00 / 1749 - Material de Distribuição Gratuita

2.587.853,50

**Total por Ação: 2.587.853,50**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.587.853,50**

**Total Suplementado: 2.587.853,50**

Art. 2º Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo indicadas, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1749 - Outras Vinculações de Transferências	2.587.853,50
<b>Total</b>	<b>2.587.853,50</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal